



RETIFICAÇÃO I

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº 1, de 15 de abril de 2026, nos seguintes termos:

1. Ficam retificados os vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito, Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito e Agente de Controle de Endemias, constantes do item 1.3:

ONDE SE LÊ:

Cargo	Vencimento inicial
Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito	R\$ 3.036,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito	R\$ 3.036,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente de Controle de Endemias	R\$ 3.036,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)

LEIA-SE:

Cargo	Vencimento inicial
Agente Comunitário de Saúde - 1º Distrito	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente Comunitário de Saúde - 2º Distrito	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)
Agente de Controle de Endemias	R\$ 3.242,00 + grat. escolaridade (item 1.3.2)

2. Ficam retificados os requisitos exigidos para o cargo de Biomédico, constantes do Anexo II:

ONDE SE LÊ:

Biomédico	Ensino Superior em Biomedicina ou em Ciências Biológicas na Modalidade Médica + Registro em Conselho de Classe
------------------	--

LEIA-SE:

Biomédico	Ensino Superior em Biomedicina ou em Ciências Biológicas na Modalidade Médica ou em Farmácia + Registro em Conselho de Classe
------------------	---

3. Fica incluído o item 1.3.6.2 ao Edital nº 1/2026, com a seguinte redação:

1.3.6.2 Aplica-se o disposto no inciso I do art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006 ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, de modo que o prazo de residência na área de atuação mencionado no Anexo II deve ser comprovado desde a data de publicação deste Edital.

4. O Edital do concurso público será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação e disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br).

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Ji-Paraná/RO, 23 de abril de 2026.

AFFONSO CÂNDIDO
PREFEITO MUNICIPAL